



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 113.04.2025

Santo André, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimentos do Vereador Nino Brandão.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1017/2025 - G.P. – Proc. 399/2025, protocolado sob o nº 2214/2025, em que solicita informações sobre o processo de regularização fundiária das Ruas Assis Chateaubriand, General Olímpio Mourão Filho e Rua Vicente Paula Dale Coutinho – Centreville, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o local mencionado faz parte das quadras 08A e 13C do Conjunto Habitacional Centreville, que foi regularizado pela Lei nº 9.957, de 5 de julho de 2017.

Historicamente, para o local foi aprovado o loteamento do Parque Gerassi, que na sequência foi adquirido por loteadora privada, que não conseguiu concluir os trabalhos, e os lotes foram ocupados irregularmente. E, por fim, a CDHU assumiu o loteamento, promovendo a regularização fundiária no local, resultando na lavratura das matrículas para os ocupantes.

Em relação às quadras citadas, quase a totalidade de matrículas foi titulada. Contudo, os lotes chamados de “área institucional”, apesar de ocupados, não fizeram parte da regularização promovida pela entidade estadual.

As áreas não contempladas pela lei devem ser analisadas para verificar se ainda precisam ser urbanizadas ou se já estão em condições de serem regularizadas.

Por fim, caso as casas da quadra 13C estejam aptas à regularização, poderão ser inseridas em convênio de financiamento público ou, ainda, os moradores, através de uma associação, poderão contratar os serviços necessários para promoverem a regularização fundiária no local.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 113.04.2025

Ofício nº 1017/2025 - G.P. – Proc. 369/2025, protocolado sob o nº 2231/2025, em que solicita informações a respeito da reforma do CEU Jardim Marek, localizado à Rua Eng. Alfredo Heitzmann Júnior – Jardim Marek, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, o projeto de reforma do CEU Jardim Marek não prevê estacionamento para os funcionários do equipamento, mas contempla a reforma geral do prédio.

Informa ainda que o projeto contempla a reforma da quadra, da pista de *skate* e da pista de caminhada, além da instalação de um novo sistema de iluminação, com luminárias do tipo *LED*.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito